

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7907/93 N.º 933 de 15/01/93
de 14 de janeiro de 1993

Dispõe sobre a criação de elemen-
to econômico e abertura de crédi-
to adicional no valor de Cr\$.
16.275.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 4334
de 09 de dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Muni-
cípio de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica criado o elemento econômico -
3132 - Outros Serviços e Encargos no Programa 0307024.2003 - Serviços Con-
tratados do Departamento de Informática da Secretaria de Administração.

Artº 2º - Fica aberto na Secretaria de Fazen-
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 16.275.000.000,00 (dezesseis bi-
lhões, duzentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros), destinado a su-
plementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
05.40-0307024.2003	Serviços Contratados	
05.40-3132	Outros Serviços e Encargos	16.275.000.000,00

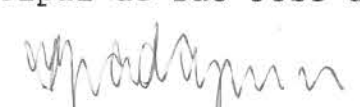
Artº 3º - O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação **total** da seguinte dotação do orçamento
vigente:

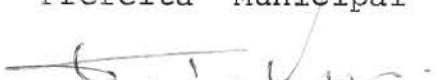
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
05.40-0307024.2003	Serviços Contratados	
05.40-4110	Obras e Instalações	16.275.000.000,00

Artº 4º - Este decreto entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

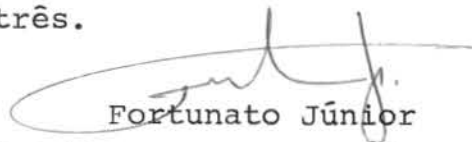
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de janeiro de 1993.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Paulo de Tarso Venceslau
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 7907/93 - fls. 02.

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos